
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 02/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Pouso Alegre, 18 de março de 2019.

Aprovação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;

Considerando o Decreto nº 3866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, que dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde na formulação de políticas públicas, contribuindo para promoção e recuperação da saúde, na organização.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;

Considerando as Leis 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/2012 que estabelece o Pacto Pela Saúde, em que todas as esferas devem se desenvolver de forma integrada e articulada no processo estratégico da gestão do SUS;

Portaria GM/MS nº 2.135 de 25 setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CESMG nº 056 de 10 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento das Conferências Livres (Etapa Preparatória) da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1) sob tema Democracia e Saúde: "Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS";

*O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2019. **RESOLVE aprovar a formação da comissão organizadora e executiva da 12ª Conferência Municipal de Saúde: Titulares Representantes dos Usuários Lúcio de Lima, Nicésio Aparecido Franco Custódio, Paulo Henrique Cabral Coutinho, Maria Antônia de Andrade Ribeiro e Sandra D'Avila de Araújo; Titular Representante do Trabalhador Maria Nerci Ribeiro Oliveira da Costa; Titular Representante do Prestador Cláudia da Costa Ribeiro; Titular Representante do Governo Leandro Gonçalves.***

JUSSELMA DE PAIVA REIS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02/2019 de 18 de março de 2019 nos termos de delegação e competência

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DE54893E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/03/2019. Edição 2467

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>